



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

Processo N. 18.20/2020

Data 28 / 04 / 2020

Interessado: SEMUS

Favorecido:

ASSUNTO

Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
28/04/2020	Gabinete	28/04/20	Licitação
28/04/20	Compras	29/04/20	Procuradoria
28/04/20	Gabinete	29/04/20	Biblioteca
28/04/20	Finanças	30/04/20	Gabinete
28/04/20	Saúde	04/04/20	Licitação
28/04/2020	Finanças	30/04/20	Contabilidade
28/04/2020	Planejamento		

Empenho N.

Data

Valor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 111/2020/SEMUS

Guaçuí-ES, 27 de abril de 2020.

À Exma. Prefeita Municipal de Guaçuí
Sr^a Vera Lucia Costa

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMERGENCIAL

1. O art.14 da lei 8.666/93 determina que “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.”
2. Portanto, solicitamos de Vossa Excelência autorização para aquisição dos materiais em caráter emergencial, conforme especificação, quantidades e demais informações dispostas no Termo de Referência (anexo).
3. Abaixo informamos o respectivo programa, fonte(s) de recurso(s) e conta(s) que subsidiarão a referida aquisição:

Programa(s)	Fonte(s) de Recurso(s)	Número(s) da Conta(s)
Manutenção das Atividades do Programa de Média e Alta Complexidade (MAC) Recurso extra COVID-19	214 – Recursos SUS	24.190-3 BB

Respeitosamente,

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde – Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA – Simplificado

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMERGENCIAL.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que à direção Municipal do Sistema Único de Saúde de Saúde – SUS compete, dentre outros, participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com a direção estadual; (...) executar serviços: de vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador; (...) e normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação (art. 18 da Lei 8080/90);

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 07.02.2020, dispondo sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA criou o Centro de Operações Estratégicas (COE) e elaborou o Plano Estadual de Enfrentamento e Controle do COVID-19 objetivando evitar a circulação do vírus e instruir acerca das medidas necessárias para atuação dos serviços de saúde em todo o Estado no controle dessa infecção;

Considerando o Decreto Estadual Emergencial nº 4625-R que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Considerando que o Município de Guaçuí-ES decretou situação de emergência e declarou estado de calamidade pública através do Decreto nº 11.338/20 e Decreto nº 11.361/20, respectivamente.

Considerando que os casos de pessoas infectadas vêm aumentando gradativamente e será necessário aumento em relação à prevenção, o que demanda mais insumos para os profissionais que atuam na linha de frente ao combate.

Considerando a recomendação do Ministério Público nº 003/2020 (GAMPES nº 2020.0005.4498-55). “Adotar, imediatamente, todas as providências administrativas que se fizerem necessárias para que os profissionais de saúde deste município sejam devidamente capacitados para o atendimento de toda a população que procurar atendimento de toda a população que procurar atendimento médico em decorrência de infecção por coronavírus, munindo-os de todos os equipamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

proteção individual que se fizerem necessários, bem como os capacitando para realizar a devida notificação no SISNAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) ou outro sistema em vigor utilizado para tanto.

Considerando que para a biossegurança profissionais de saúde é necessário a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Respiratória (máscaras cirúrgicas e PFF2) e insumos.

Considerando que, aproximadamente, 219 servidores da Secretaria Municipal de Saúde estão atuando na linha de frente no combate ao COVID-19, seja nas unidades de Estratégia de Saúde da Família(EFS's); Vigilância em Saúde; Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Atenção Ambulatorial Especializada; Gestão; dentre outros, e que há necessidade de recomporem imediatamente dos estoques desses Equipamentos e insumos.

Considerando que temos dois processos em trâmites para processo licitatório, visto que o processo Nº 1716/2020 se encontra no setor de licitação e o processo 0318/2020 no setor de compras.

Considerando que, de acordo com o Boletim epidemiológico divulgado pelo Estado do Espírito Santo (painel COVID-19), o Estado conta com 2.164 casos confirmados e 77 óbitos¹, e que no Município de Guaçuí-ES constam 08 casos confirmados, 56 notificados e 29 suspeitos.

Considerando que os Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde estão atuando nas Barreiras Sanitárias no horário de 7h às 22h, todos os dias da semana, inclusive nos sábados, domingos e feriados, nas 02 (duas) principais entradas do Município - 01 (uma) no acesso Guaçuí x Alegre e 01 (uma) no acesso Guaçuí x Dores do Rio Preto x São José do Calçado, e, que essa atuação tem ocorrido em três turnos, ou seja, há uma mudança das equipes a cada 5h.

Informamos, mais uma vez, que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de 219 servidores, e que esses profissionais estão na linha de frente no combate ao COVID-19, aumentando o risco de contaminação.

Considerando que o estoque de produtos anteriormente adquiridos encontra-se zerado venho solicitar de Vossa Excelência que autorize aquisição do material solicitado, por COMPRA DIRETA EMERGENCIAL, considerando a pandemia de COVID-19.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

¹ <https://coronavirus.es.gov.br/PAINEL-COVID-19-ES>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Touca Descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura de 30grs, pacote com 100 peças.	30 pacotes
02	Máscara Cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico - Caixa com 50 unidades.	90 caixas
03	Avental Descartável TNT manga longa, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20gr, embalagem com 10 unidades.	80 pacotes
4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de saúde, localizado na Avenida Moraes Moulin, SN. Elizangela Alves Zini – Auxiliar Administrativo Telefone de contato: 28 99956 8868		
5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Entrega total do material conforme solicitado		
6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA		
Entrega do material em até 12 horas após a emissão da ordem de fornecimento. Garantia de no mínimo 12 meses após aquisição.		
7 – VALOR ESTIMADO		
O custo estimado é de R\$: 20.544,93 (VINTE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).		
8 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo e matrícula), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.		
FABIANO DOS SANTOS E SOUZA– Coordenador da Atenção Básica – Matrícula 012866		
9 – CONDIÇÕES GERAIS		
Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 27/04/2020

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Priscila Chambela Malfacini Silva Pirovani

DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde – Interino

Guaçu -ES 24 de Abril de 2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
 Modalidade: ORÇAMENTO

Licitante: PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES N 99 - Cep: 29.560-000 - Guaçuí-ES
 CNPJ N°20.184.690/0001-93 Insc. Estadual 083.028.60-9 Tel (28) 3553-0360
 Email: produfar@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Máscara Cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico - Caixa com 50 unidades	90	CAIXA	NOBRE	R\$ 184,89	R\$ 16.640,10
1	Touca Descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura de 30grs, pacote com 100 peças.	30	PCT	TALGE	R\$ 16,79	R\$ 503,70
1	Avental Descartável TNT manga longa, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20gr, embalagem com 10 unidades	80	PCT	TALGE/POLAR FIX	R\$ 79,90	R\$ 6.392,00

Valor Total da Proposta

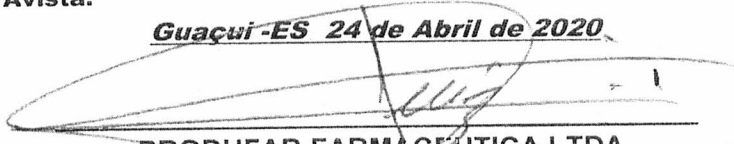
VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

R\$ 23.535,80

* Validade da Proposta: UM (01) DIA.

* Condição de Pagamento: Avista.

Guaçuí-ES 24 de Abril de 2020



PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA

Luiz Fernando Braga Graciano

CPF 093.103.007-28

PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ nº 20.184.690/0001-93
 INSC. ESTADUAL nº 083.028.60-9
 R. Paulo Fernando do Couto Soares
 Bairro Tancredo Neves
 GUAÇUÍ-ES



+55 (28) 3553-0360



produfar@yahoo.com.br



Paulo Fernando do Couto Soares N°99
 Tancredo Neves
 CX POSTAL 41- CEP 29560-000
 Guaçuí-ES

Vila velha 24 de abril de 2020

ORÇAMENTO

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Máscara Cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico - Caixa com 50 unidades (ofereçemos 50GR SMMMS)	CAIXA	90	198,00	17820,00
02	Touca Descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura de 30grs, pacote com 100 peças.	PACOTE	30	19,50	585,00
03	Avental Descartável TNT manga longa, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20gr, embalagem com 10 unidades	PACOTE	80	31,50	2.520,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 7 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

7.20.925,00

Vimos através da presente informar que:

Não obstante estarmos realizando a presente cotação, ressaltamos que alguns pedidos e itens constantes no mesmo, poderão não ser entregues ou entregues de forma parcial.


Como sabido, é fato público e notório que estamos atravessando uma crise mundial em virtude do CORONAVÍRUS (COVID 19) e por conseguinte os fornecedores não estão

conseguindo entregar as mercadorias de forma regular, o que ocasiona um desabastecimento de forma geral.

Diante do exposto, e a fim de possamos atender o maior número de órgãos e entidades na área da saúde, nossos parceiros, informamos que alguns itens embora sejam cotados poderão não ser entregues ou poderão ser entregues de forma parcial. Certo de sua compreensão, nos colocamos a inteira disposição para auxiliar da melhor forma possível!

DEVIDO A EXIGENCIA DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE PRATICAMENTE TODOS OS NOSSOS FORNECEDORES PRECISAMOS RECEBER IMEDIATAMENTE PARA PODÊ GARANTIR A ENTREGA.

NÃO ADIANTAMOS MERCADORIA E NEM PODEMOS SEPARA SEM ORDEM DE FORNECIMENTO.


HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HÓSP. LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
TEL: (27) 3229-1000 FAX: (27) 3229-0976

MÁSCARA TNT TRIPLA HOSPITALAR

- Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)
- Clipe Nasal
- Camadas -> TNT 20g / TNT com BFE > 95% / TNT 20g
- Modelos com Elástico
- Produção 100% Nacional
- Produzido conforme NBR 1052 / 30.04.2004



INDICAÇÃO, FINALIDADE E USO A QUE SE DESTINA O PRODUTO

As máscaras de TNT Tripla, são indicadas como barreira de uso individual para proteção do profissional de saúde contra infecções por inalação de gotículas transmitidas à curta distância e pela projeção de sangue e/ou outros fluidos corpóreos, que possam atingir suas vias respiratórias.

NCM 63079010

Este produto não protege contra agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes ou na presença de chamas (fogo).

1. Embalagem

Código	Tamanho	Ean 13 (inner 50 peças)	DUN 14 (Caixa 50 inners)
2020001	U	7896534829851	17896534829851

2. Instruções de Uso

Lave as mãos antes de manipular a máscara
 Pegue uma máscara em sua embalagem;
 Dobre a máscara ao meio a fim de certificar-se do seu ajuste;
 Desdobre -a e coloque os elásticos sobre as duas orelhas;
 Faça o ajuste correto da máscara sobre a boca e o nariz, para melhor conforto durante a realização da atividade;
 Faça a substituição quando as máscaras tiverem úmidas;

3. Precauções e Advertências

Destruir após o uso;
 Produto de uso único;
 Proibido reprocessar;
 Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material;
 Proteja este produto do calor, umidade e da luz;
 Não utilizar contra patologias transmitidas por aerossóis;
 Se a integridade das máscaras estiver comprometida (por exemplo, por furos ou rasgos) elas devem ser trocadas;
 Após o uso, descarte-os em local apropriado, de acordo com as normas de descarte e sanitização de sua empresa e/ou hospital.



COMERCIAL
RECOM

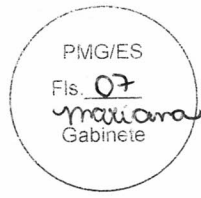
Razão Social:	RECOM COMERCIO E DISTRIBUCAO PROD. FARM. LTDA					
CNPJ:	27.232.368/0001-31		Insc. Estadual:	083.245.43-0		
Endereço:	Rua Hermenegildo Costa					
Cidade:	Guaçuí	CEP:	29560000	Bairro:	Centro	
Telefone:	28-3553-1975	Celular	28-99917-3085 (vivo) ou 28-98814-4609 (oi)			
			Nº.:	61	UF:	ES

ORÇAMENTO

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Máscara Cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico - Caixa com 50 unidades (Máscara Cirúrgica em TNT 60g, DUPLA camada. Com elástico - Caixa com 100 unidades	CAIXA	90	R\$229,00	R\$10305,00

02	Touca Descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura de 30grs, pacote com 100 peças. (entrega imediata)	PACOTE	30	R\$15,90	R\$477,00
03	Avental Descartável TNT manga longa, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20gr, embalagem com 10 unidades (GRAMATURA 40G, DE 30 A 40 DIAS PARA ENTREGAR)	PACOTE	80	R\$79,90	R\$6392,00

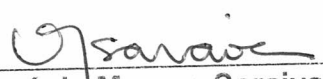
T. P. R. H. 11,00



À: Superintendência de Compras e Serviços (Processo nº 1820/2020)

Solicito que providencie a cotação de preços, conforme solicitado na inicial. Após, retornem os autos a este Gabinete para ciência e autorização de reserva orçamentária e demais providências.

Guaçuí - ES, 28 de abril de 2020.



Vitor José de Moraes Saraiva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000045/2020 - 28/04/2020 - Processo Nº 001820/2020

Vencedor	PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
CNPJ	20.184.690/0001-93
Endereço	ENDERECO PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 99 - BAIRRO TANCREDO NEVES - GUACUI - ES - CEP: 29560000
Contato	2835530360
Dotação:	00000-000 - NAO CLASSIFICADA 2020

Produtos

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00052855	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades	CX50	90,00	184,89	16.640,10

Total: 16.640,10

Total da Ficha: 16.640,10

Total do Fornecedor: 16.640,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000045/2020 - 28/04/2020 - Processo Nº 001820/2020

Vencedor	HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ	35.997.345/0001-46
Endereço	ENDERECO ALCINDO GUANABARA 417, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29102020
Contato	2732291000 2733290976
Dotação:	00000-000 - NAO CLASSIFICADA 2020

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0093	00052882		AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20 G avental descartável tnt manga longa, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20g, forma de entrega: pacote com 10 unidades.	PAC	80,00	31,50	2.520,00

Total: 2.520,00

Total da Ficha: 2.520,00

Total do Fornecedor: 2.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

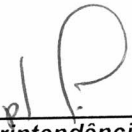
Dispensa Nº 000045/2020 - 28/04/2020 - Processo Nº 001820/2020

<i>Vencedor</i>	RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
<i>CNPJ</i>	27.232.368/0001-31
<i>Endereço</i>	AVENIDA JOSE FERREIRA ALVES, 331 - JOAO FERRAZ ARAUJO - GUACUI - ES - CEP: 29560000
<i>Contato</i>	2835531975 2835532696
<i>Dotação:</i>	00000-000 - NAO CLASSIFICADA 2020

Produtos

<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01		00052884	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura de 30g. forma de entrega: pacote com 100 peças.	PC100	30,00	15,90	477,00

Total: 477,00
Total da Ficha: 477,00
Total do Fornecedor: 477,00
Total Geral: 19.637,10



Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000045/2020 - 28/04/2020 - Processo Nº 001820/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME		RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00052884	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura de 30g. forma de entrega: pacote com 100 peças.	PC100	30,00	19,5000	585,00	16,7900	503,70	15,9000	477,00	
00002		00052855	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades	CX50	90,00	198,0000	17.820,00	184,8900	16.640,10	229,0000	20.610,00	
00003		00052882	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20 G avental descartável tnt manga longa, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20g, forma de entrega: pacote com 10 unidades.	PAC	80,00	31,5000	2.520,00	79,9000	6.392,00	79,9000	6.392,00	
							20.925,00	23.535,80		27.479,00		
							2.520,00	16.640,10		477,00		
							Valor Total OBTIDO					
							Valor Total VENCIDO					

[Handwritten signature]

Superintendência de Compras e Serviços

PMG/ES
Fls. _____
Gabinete

À Secretaria Municipal de Finanças (Processo nº 1820/2020)

Encaminho o presente para ciência e solicito informações sobre a disponibilidade financeira para atendimento e logo após, encaminhar o presente à Secretaria Municipal de Planejamento para que seja informada a dotação orçamentária. Havendo disponibilidade financeira e orçamentária, autorizo a realização da despesa.

Guaçuí-ES, 28 de abril de 2020.



Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

19
Fls.:__

Finanças

PROCESSO Nº: 1820/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Solicito a confirmação da existência de disponibilidade financeira do referido processo, logo após retornar o processo para esta secretaria para providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 28 de abril de 2020.


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 1820/2020

INTERESSADO: SEMUS

FAVORECIDO:

ASSUNTO: Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde

À SECRETARIA DE FINANÇAS

Informamos que existe disponibilidade financeira para execução da despesa e a mesma deve ser paga com Recurso SUS vinculados Manutenção das Atividades do Programa de Média e Alta Complexidade (MAC). Renda extra para o COVID-19

Manutenção das Atividades do Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)

Recursos SUS

Fonte 214

Conta 24.190-3

Banco do Brasil

Guaçuí-ES, 28 de abril de 2020

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde-interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

21
Fls.:__

Finanças

PROCESSO Nº: 1820/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de matérias para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Conforme informação do secretário da pasta, quanto à fonte de recurso e disponibilidade financeira, encaminho o presente para que seja informada a dotação orçamentária e logo após encaminhar o mesmo para o setor de contabilidade para que seja realizado o empenho.

Guaçuí-ES, 28 de abril de 2020.


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000274/2020 - LIBERADA

[Handwritten marks]
 22
 R

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2020	Ficha : 0000141
	Data : 28/04/2020	Data Ref: 28/04/2020 Valor : 16.640,10

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME CNPJ/CPF : 20.184.690/0001-93
 Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES Cidade : GUACUI
 Endereço : - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Anterior Ficha	201.458,60	Valor Pré Empenho	16.640,10	Saldo Disponível	184.818,50
-----------------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------------

(dezesesseis mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001820/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO


33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	16.640,10
--	-----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	16.640,10	6221202000000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	16.640,10
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	16.640,10	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	16.640,10

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 28 de abril de 2020



 HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
 Secretária Municipal de Planejamento

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000275/2020 - LIBERADA

[Handwritten Signature]
 23

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2020	Ficha : 0000141
	Data : 28/04/2020	Data Ref.: 28/04/2020 Valor : 2.520,00

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46
 Bairro : CRISTOVAO COLOMBO Cidade : VILA VELHA
 Endereço : RUA ALCINDO GUANABARA, 417 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Anterior Ficha	184.818,50	Valor Pré Empenho	2.520,00	Saldo Disponível	182.298,50
-----------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------

(dois mil quinhentos e vinte reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001820/2020


Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		2.520,00

LANÇAMENTOS				Valor
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	2.520,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	2.520,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.520,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.520,00

Local/Data/Assinaturas GUACUI, 28 de abril de 2020



 HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
 Secretária Municipal de Planejamento

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000276/2020 - LIBERADA

24

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2020 Ficha : 0000141
 Data : 28/04/2020 Data Ref: 28/04/2020 Valor : **477,00**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF : 27.232.368/0001-31
 Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO Cidade : GUACUI
 Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Anterior Ficha	182.298,50	Valor Pré Empenho	477,00	Saldo Disponível	181.821,50
-----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(quatrocentos e setenta e sete reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001820/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	477,00
--	--------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	477,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	477,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	477,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	477,00

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 28 de abril de 2020



HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
 Secretária Municipal de Planejamento



78
25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação


TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

João Manoel Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo nº 1820/2020**, referente à **dispensa de Licitação**, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMERGENCIAL, conforme discriminado nos autos.

O presente procedimento de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender o disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei federal 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

Guaçuí, 29 de abril de 2020.


João Manoel Cunha
Presidente da CPL - PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de justificativa de preço na contratação direta, mediante dispensa de licitação, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMERGENCIAL, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde de Guaçuí.

Justifica-se tal contratação com base no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, e, por tal motivo, encontra-se presente a justificativa pretendida, eis que tratam-se de aquisições necessárias para os profissionais da saúde que se encontram na linha de frente no combate ao COVID-19. Assim, o Setor de Compras realizou pesquisa no mercado, e obteve o menor preço, conforme planilha anexada nestes autos.

Importante ainda deixar registrado, que alguns dos matérias solicitados encontram-se sem estoque no mercado, devida a grande procura, conforme amplamente divulgado pelas mídias.

Guaçuí, 29 de abril de 2020.


João Manoel Cunha
Presidente CPL - PMG

Wendel Amaral Ferreira
Secretário CPL - PMG


Kênia Rezende Cardoso
Membra CPL - PMG



26
27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

Encaminho o presente auto à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.

Em, 29 de abril de 2020.

João Manoel Cunha
João Manoel Cunha
Presidente da CPL - PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



Da: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Licitações

REF.: Processo Administrativo nº. 1820/2020

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO –
OBSERVÂNCIA DA LEI Nº. 13.979/20, BEM
COMO DO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº.
8.666/93.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo onde o i. Secretário Municipal de Saúde solicita a aquisição EMERGENCIAL de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a pandemia provocada pelo novo coronavírus – COVID-19.

Dessa forma, o Secretário Municipal de Saúde, às fls. 02/06, argumenta em sua justificativa que:

“Considerando que à direção Municipal do Sistema Único de Saúde de Saúde – SUS compete, dentre outros, participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com a direção estadual; (...) executar serviços: de vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador; (...) e normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação (art. 18 da Lei 8080/90);

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 07.02.2020, dispondo sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA criou o Centro de Operações Estratégicas (COE) e elaborou o Plano Estadual de Enfrentamento e Controle do COVID-19 objetivando evitar a circulação do vírus e instruir acerca das medidas necessárias para atuação dos serviços de saúde em todo o Estado no controle dessa infecção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Considerando o Decreto Estadual Emergencial nº 4625-R que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Considerando que o Município de Guaçuí-ES decretou situação de emergência e declarou estado de calamidade pública através do Decreto nº 11.338/20 e Decreto nº 11.361/20, respectivamente.

Considerando que os casos de pessoas infectadas vêm aumentando gradativamente e será necessário aumento em relação à prevenção, o que demanda mais insumos para os profissionais que atuam na linha de frente ao combate.

Considerando a recomendação do Ministério Público nº 003/2020 (GAMPES nº 2020.0005.4498-55). "Adotar, imediatamente, todas as providências administrativas que se fizerem necessárias para que os profissionais de saúde deste município sejam devidamente capacitados para o atendimento de toda a população que procurar atendimento de toda a população que procurar atendimento médico em decorrência de infecção por coronavírus, munindo-os de todos os equipamentos de proteção individual que se fizerem necessários, bem como os capacitando para realizar a devida notificação no SISNAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) ou outro sistema em vigor utilizado para tanto.

Considerando que para a biossegurança profissionais de saúde é necessário a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Respiratória (máscaras cirúrgicas e PFF2) e insumos.

Considerando que, aproximadamente, 219 servidores da Secretaria Municipal de Saúde estão atuando na linha de frente no combate ao COVID-19, seja nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (EFS's); Vigilância em Saúde; Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Atenção Ambulatorial Especializada; Gestão; dentre outros, e que há necessidade de recomponem imediatamente dos estoques desses Equipamentos e insumos.

Considerando que temos dois processos em trâmites para processo licitatório, visto que o processo Nº 1716/2020 se encontra no setor de licitação e o processo 0318/2020 no setor de compras.

Considerando que, de acordo com o Boletim epidemiológico divulgado pelo Estado do Espírito Santo (painel COVID-19), o Estado conta com 2.164 casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



confirmados e 77 óbitos, e que no Município de Guaçuí-ES constam 08 casos confirmados, 56 notificados e 29 suspeitos.

Considerando que os Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde estão atuando nas Barreiras Sanitárias no horário de 7h às 22h, todos os dias da semana, inclusive nos sábados, domingos e feriados, nas 02 (duas) principais entradas do Município - 01 (uma) no acesso Guaçuí x Alegre e 01 (uma) no acesso Guaçuí x Dolores do Rio Preto x São José do Calçado, e, que essa atuação tem ocorrido em três turnos, ou seja, há uma mudança das equipes a cada 5h.

Informamos, mais uma vez, que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de 219 servidores, e que esses profissionais estão na linha de frente no combate ao COVID-19, aumentando o risco de contaminação.

Considerando que o estoque de produtos anteriormente adquiridos encontra-se zerado venho solicitar de Vossa Excelência que autorize aquisição do material solicitado, por COMPRA DIRETA EMERGENCIAL, considerando a pandemia de COVID-19.”. SIC

Desse modo, os autos deste caderno vieram a esta Procuradoria para análise e parecer quanto à possibilidade de adquirir os produtos, de acordo com o solicitado pelo Secretário da pasta – compra emergencial prevista na Lei n.º 13.979/2020.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Apesar da Lei n.º 13.979/20 em seu art. 4º ter adotado um procedimento mais simplificado para as compras relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, esta Procuradoria Jurídica, considerando a relevância da questão, bem como por se tratar de uma Lei NOVA em nosso ordenamento jurídico, irá focar neste parecer a situação emergencial prevista no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, como Lei subsidiária à Lei n.º 13.979/20.



Verso
29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

A Constituição Federal obriga em seu art. 37, XXI, que a contratação de obras, serviços, **compras** e alienações, bem como a concessão e a permissão de serviços públicos, pela Administração Pública, seja feita mediante um procedimento prévio chamado “licitação”.

Assim, tanto a administração direta quanto a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios) deve cumprir esta determinação (art. 1º, parágrafo único, da Lei 8.666/93).

Ocorre que, a própria legislação especifica exceções a esta obrigatoriedade. Entre elas encontra-se o objeto do presente parecer, qual seja, a dispensa de procedimento licitatório.

Entretanto, a licitação não pode ser afastada pela mera identificação do caso concreto com uma das hipóteses de incidência previstas na Lei de Licitações. Devem ser preenchidos alguns requisitos para que a Administração Pública possa contratar diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Exige-se ainda o cumprimento de certas formalidades. Não é porque a licitação foi afastada que a Administração pode deixar de atender ao **procedimento formal**. Tal como na licitação, a dispensa e inexigibilidade impõem de **instauração de processo administrativo** como forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, coibindo assim o abuso de poder e o desvio de finalidade.

Dentro do processo de dispensa destaca-se uma **fase interna**, na qual a Administração deve verificar a necessidade de contratação, identificar o objeto desta, fazer uma investigação preliminar dos preços praticados no mercado, assegurar-se da existência de dotação orçamentária suficiente para concretizar integralmente a execução do contrato e, o mais importante, identificar a hipótese de afastamento da licitação. Essa exigência decorre da própria Lei e também encontra suporte na melhor doutrina, podendo ser citada a lição de Fernando Anselmo Rodrigues, in Hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação:

“Cumprе salientar que, apesar de nas hipóteses de dispensa e de inexigibilidade não ser necessário o procedimento licitatório, isso não afasta a necessidade de formalização de um procedimento administrativo de contratação. A licitação não ocorre, mas a Administração deve instaurar um processo interno para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



contratação, onde concluirá, de acordo com o caso específico, pela dispensa ou inexigibilidade”.

A não realização de licitação não significa que a Administração possa contratar com qualquer pessoa, ao bel-prazer do dirigente estatal. O contratado deve possuir os requisitos mínimos exigidos em lei, tal como se fosse concorrente em uma licitação, sob pena de privilegiar pessoas físicas ou jurídicas sem a devida competência ou entregar a execução do objeto sem garantias básicas de adimplemento contratual, o que pode gerar insegurança jurídica e prejuízos irreversíveis ao erário e à sociedade como um todo.

Assim, a Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor *“...ressalvados os casos especificados na legislação...”* (art. 37, XXI, CF/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação.

Importante Frisar que dispensa de licitação é a possibilidade legal de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular. Trata-se da possibilidade de dispensar a realização da competição se ocorrer uma das situações previstas no rol taxativo do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Nestes casos, necessário se faz, sob o ponto de vista da economicidade e da celeridade, que o administrador opte pela dispensa, posto que, como afirma o Mestre Marçal Justen Filho, **“os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. A lei dispensa a licitação para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais”.**

Importante transcrever o ensinamento do mestre acima citado em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso”.

AR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Como asseverou o TCU,

“O processo administrativo pelo qual a Administração Pública – sem escolher uma das modalidades de licitação previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 – realiza pesquisa de preços no mercado é também um procedimento licitatório, pois objetiva a contratação da empresa que oferece a melhor proposta”. (Acórdão nº 100/2003, Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa).

Assim, insta salientar que tal procedimento é exceção, sendo a regra sempre licitar, salvo as hipóteses contidas na Lei 8.666/93, devidamente justificada.

Em relação ao objeto perquirido, importante transcrever o ensinamento do renomado Mestre Hely Lopes Meirelles¹, descrevendo que:

"a emergência que dispensa licitação caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares".

No mesmo toar é a lição de Antônio Carlos Cintra do Amaral²:

"A emergência é, ao nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à Administração ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas."

Sem qualquer pretensão vinculante pede-se vênia para transcrever o Enunciado nº. 20³ da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro que cuida do tema ora em

¹ In, Licitação e Contrato Administrativo. 15ª ed. p. 145

² In Dispensa de licitação por emergência. Fórum de Contratação e Gestão Pública, Ed. Fórum. ano 9, nº 103, jul. 2010

³ Publicado: DO 07/05/2009 Pág. 21

ATC



comento, fruto do entendimento consolidado daquele respeitável órgão jurídico, o qual sugere-se sua observância:

- "1. A emergência, a ensejar dispensa de licitação, é um conceito jurídico indeterminado a ser valorado pelo administrador diante das especificidades do caso concreto, observados, em especial, os princípios da razoabilidade, moralidade e eficiência.
2. A emergência decorrente da falta de planejamento, incúria ou desídia do agente público não exclui a incidência do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, mas deve ser objeto de rigorosa apuração com vistas à identificação dos responsáveis e aplicação das sanções cabíveis.
3. A contratação direta (art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93) deve ser efetivada somente para a aquisição de bens e serviços estritamente necessários ao saneamento da situação emergencial, cabendo à autoridade administrativa iniciar imediatamente o procedimento licitatório, adotando as providências necessárias à regularização da contratação.
4. O prazo do contrato emergencial deve ser dimensionado considerando apenas o tempo necessário para sanar a situação de urgência, limitado este a 180 (cento e oitenta) dias.
5. Se a situação emergencial persistir ao final do contrato e ante a vedação da prorrogação, a solução é a formalização de nova contratação com base no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, desde que, justificadamente, não seja possível realizar uma licitação durante o período ou adotar as providências necessárias à regularização da contratação".

Nesta toada, importante transcrever jurisprudência do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, no qual assevera que:

“o mesmo tratamento, quanto à possibilidade de contratação direta amparada no art. 24, IV, tanto à emergência "real", resultante de fatos novos e imprevisíveis, quanto àquela resultante da incúria ou inércia administrativa", ressaltando que, " nesta segunda hipótese, deve-se analisar a conduta do agente público que não adotou tempestivamente as providências para fins de responsabilização." Portanto, "a contratação direta também seria possível quando a situação de

AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

emergência decorresse de falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos, pois, a inércia do servidor, culposa ou dolosa, não pode vir em prejuízo de interesse público maior a ser tutelado pela Administração". (Acórdão nº 2.368/2009).

Desse modo, decidindo-se pela contratação direta devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei de Licitações, mormente no que tange aos motivos que ensejaram a escolha do fornecedor, bem como a justificativa do preço a ser praticado.

Impende asseverar ainda, brilhante explanação do renomado mestre Hely Lopes Meirelles⁴ sobre o princípio da eficiência, citando-o como:

"o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros."

Completando este entendimento, Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁵ afirma que *"uma Administração eficiente pressupõe qualidade, presteza e resultados positivos, constituindo, em termos de administração pública, um dever de mostrar rendimento funcional, perfeição e rapidez dos interesses coletivos"*.

E continua a renomada autora acima mencionada, aduzindo que o princípio da eficiência:

"apresenta dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação de agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".

⁴ *In*, Licitação e Contrato Administrativo. 15ª Ed.

⁵ *In*, Direito Administrativo, 2002, p. 83

AK



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



Desse modo, a utilização do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993 como fundamento da contratação direta, deve estar adstrito aos itens necessários ao atendimento da situação emergencial.

III - CONCLUSÃO

Por todo exposto, desde que cumprida as orientações acima explanadas, **opina-se** no sentido da legalidade da aquisição almejada, por dispensa de licitação com base na Lei n.º 13.979/20, remetendo-se os autos ao crivo da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que seja autorizado ou não a aquisição solicitada.

Por derradeiro, ocorrendo a autorização, necessário o envio do presente ao setor de licitações para que seja realizada a publicação pertinente.

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2020.


Ailton da Silva Fernandes
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, encaminha-se o presente procedimento ao Gabinete da Prefeita para análise.

Guaçuí-ES, 29 de abril 2020.


João Manoel Cunha
Presidente CPL - PMG



37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº 1820/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Vera Lúcia Costa, Prefeita do Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação das empresas PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº. 20.184.690/0001-93, RECOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 21.232.368/0001-31 e HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 35.997.345/0001-46, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tomando como base a fundamentação exarada pela Procuradoria Jurídica do Município, enquadrando a referida dispensa no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 19.637,10 (dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Por derradeiro, solicito que o setor de licitações proceda no sentido de dar publicidade à referida dispensa, e, posteriormente, encaminhe ao setor de Contabilidade para adoção das medidas cabíveis.

Guaçuí, 30 de abril de 2020.

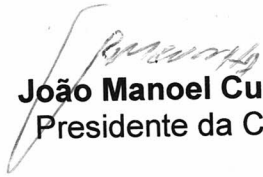

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
Comissão Permanente de Licitação

Encaminho o presente auto ao Setor de Contabilidade, conforme solicitação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, informando que a publicação foi remetida para o Diário Oficial deste Estado, conforme documento anexo.

Guaçuí, 04 de maio de 2020.


João Manoel Cunha
Presidente da CPL

Vitória (ES), Segunda-feira, 04 de Maio de 2020.

nesta data, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Barra de São Francisco - ES, 30 de abril de 2020

Alencar Marim
Prefeito Municipal
Protocolo 580185

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Decisão de recurso administrativo
Referência: Edital Pregão Presencial 01/2020/FMSB;
Processos: 1002/2020;
1009/2020; **Objeto da licitação:** Aquisição de Equipamentos destinados ao Pronto Atendimento de Saúde desta Municipalidade, sendo: Sistema de Raio-X (lote 01) com o mínimo de 150kv; Sistema de Digitalização de Imagens de Raio-X; impressora DRY para processamento a seco das imagens (lote 02); **Requerente:** Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba/ES; **Dos Fatos:** Foi interposto Recurso Administrativo pela Empresa VMI Tecnologias Ltda CNPJ: 02.659.246/0001-03 referente ao julgamento do certame licitatório modalidade Pregão Presencial 01/2020/FMSB onde se sagrou vencedora na sessão de julgamento do lote 01 (um) a empresa UL Química e Científica Ltda, CNPJ: 01.955.600/0001-76, conforme consta nos autos do procedimento licitatório; **Decisão:** Acolho as razões expostas em Parecer Jurídico considerando o princípio da vinculação ao edital. Julgo improcedente o recurso apresentado pela recorrente, mantendo-se assim a decisão do Pregoeiro. Adjudico, portanto, a aquisição do Sistema de Raio-X (lote 01) à Empresa UL Química e Científica Ltda. Brejetuba, ES, 30 de abril de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES
Protocolo 580150

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 012/2020 - ID 813981.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 25/05/2020 às 17h30. Abertura de propostas: 08/06/2020 às 13h00. Início da sessão de disputa: 08/06/2020 às 13h30min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/04/2020.

Lais Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial
Protocolo 580155

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico Nº 008/20
Processo: Nº 3.688/2020.

Objeto: aquisição de 01 veículo caminhão compactador de lixo - Conv. Funasa 28/19.

Início do acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 do dia 18/05/2020.

Limite para acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 do dia 25/05/2020.

Data de abertura da sessão pública: 25/05/2020 às 09:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.bll.org.br, www.castelo.es.gov.br
Informações: (28) 3542-8514.

E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo/ES, 29 de abril de 2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 580124

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Tipo Menor Preço Global, Empreitada por Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min, do dia 27 de maio de 2020, iniciando a abertura às 09h00min do mesmo dia. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES,
30 de abril de 2020.
Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL
Protocolo 580134

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Tipo Menor Preço Global, Empreitada por Preço Unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE

DO MONFORTE FRIO, sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min, do dia 25 de maio de 2020, iniciando a abertura às 09h00min do mesmo dia. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES,
30 de abril de 2020.
Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL
Protocolo 580141

Guaçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Guaçu-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, objetivando a aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com processo administrativo nº 1820/2020, em favor das empresas elencadas abaixo:

- **PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **20.184.690/0001-93**, no valor de **R\$ 16.640,10 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos)**.

- **HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **35.997.345/0001-46**, no valor de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**.

- **RECOM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **27.232.368/0001-31**, no valor de **R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)**.

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico a dispensa de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Por se tratar de compra emergencial, com entrega imediata, é dispensável o termo de contrato, conforme §4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guaçu-ES, 30 de abril de 2020.

João Manoel Cunha
Presidente da CPL - PMG

Ratifico a dispensa de licitação, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçu

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 580152

Guarapari

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 346/2020

O Município de Guarapari-ES torna público que o Exmo. Senhor Prefeito acolheu as razões da Procuradoria, mantendo a empresa **BRVA CONSTRUÇÕES LTDA ME** como vencedora do certame cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PREDIO ESCOLAR SEDE PRÓPRIA DO CEMEI TERCÍLIA ASTORI GOBBI - SEMED**, negando provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI**.

Guarapari/ES,
30 de abril de 2020
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 580085

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020, PROCESSO Nº 3411/2020**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE - SEMAD**

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às **08:00 horas do dia 14/05/2020**
Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às **08:00 horas do dia 15/05/2020**

Data e horário da abertura das propostas: às **08:00 horas do dia 15/05/2020**

Data e horário de abertura da sessão pública: às **09:30 horas do dia 15/05/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 04 de maio de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 580234

Ibiraçu

Resumo de ARP Nº 042 A 049/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 5613/19. PP 091/19. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para

DOM/ES Prefeitura de Guaçuí

Data de Cadastro: 30/04/2020 **Extrato do Ato N°:** 271950 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 04/05/2020 **Edição N°:** 1506

AVIS O DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014 /2020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, objetivando a **aqui s içã o de materiais para atender a Secretaria Municipal de S aúde**, de acordo com processo administrativo nº 1820/2020, em favor das empresas elencadas abaixo:

- **PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **20.184.690/0001-93**, no valor de **R\$ 16. 6 40,10 (d e zesseis mil seiscentos e quar e nta reais e d e z centavos)**.

- **H O SP I DR O GAS COM. DE PROD. HOSP I T A LARE S LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **35 . 997 .3 45 /0001- 46**, no valor de **R\$ 2.5 2 0 , 0 0 (dois mil qu i nhento s e v i nte reais)**.

- **RECOM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **27.232.368/0001-31**, no valor de **R\$ 477,0 0 (quatr ocentos e set enta e s ete reais)**.

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico a dispensa de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Por se tratar de compra emergencial, com entrega imediata, é dispensável o termo de contrato, conforme §4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guaçuí-ES, 30 de abril de 2020.

João Manoel Cunha

Presidente da CPL - PMG

Ratifico a dispensa de licitação, conforme artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa

Prefeita Municipal de Guaçuí

Werton dos Santos Cardoso

Secretário Municipal de Saúde



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 271950, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:271950>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 11/03/1957, empresária, residente e domiciliada na Rua João Spala, nº 188, Bairro São José em Guaçuí – ES, CEP 29.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 1.546.535, expedida pela SPTC – ES e CPF nº 526.173.007-49.

SUELI CÉSAR, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 02/08/1962, empresária, residente e domiciliada na Rua Sebastião Simões, nº 51, Bairro Centro em Guaçuí – ES, CEP 29.560-000, portadora da carteira de identidade nº 3.611.677, expedida pela SPTC – ES e CPF nº 719.400.657-04.

Únicos sócios da sociedade empresária Limitada de nome **RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32201897306, com sede na Avenida José Ferreira Alves, nº 331 – 2º Pavimento, Bairro João Ferraz de Araujo em Guaçuí – ES, CEP 29.560-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.368/0001-31, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Rua Adelino Hermenegildo Costa, nº 61, Bairro Centro em Guaçuí - ES, CEP 29.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Neste ato é admitida na sociedade **LUZIA MARIA DE AZEVEDO ARAUJO**, brasileira, viúva, natural de Alegre - ES, nascida em 28/12/1948, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 888.821, expedida por SPTC-ES e CPF 001.491.557-00, residente e domiciliada à Dr. Custódio Tristão, nº 126, Bairro Centro em Guaçuí – ES, CEP 29.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude da alteração acima o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, dividido em 8.000(oito mil) quotas de R\$ 10,00(dez reais) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO	40.000,00	4.000	50,00
SUELI CÉSAR	20.000,00	2.000	25,00
LUZIA MARIA DE ZEVEDO ARAUJO	20.000,00	2.000	25,00

Sueli Cesar
Luizia Maria de Azevedo de Araujo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**

COSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e nome fantasia **COMERCIAL RECOM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem domicílio na Rua Adelino Hermenegildo Costa, nº 61, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – O capital é de 80.000,00 (oitenta mil) reais, dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO	40.000,00	4.000	50,00
SUELI CÉSAR	20.000,00	2.000	25,00
LUZIA MARIA DE ZEVEDO ARAUJO	20.000,00	2.000	25,00

CLÁUSULA QUINTA – O objeto é o seguinte:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

E exerce as seguintes atividades:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de Perfumaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Sueli Cesar - Zevredo

Luzia Maria de Zevredo Araujo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso Veterinário

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 06/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Ruth Ribeiro - R. Ribeiro
Regia Maria de Azevedo Craveiro

@
41

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Guaçuí-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Guaçuí-ES, 04 de Março de 2020.


Ruth Ribeiro Gomes de Azevedo
RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO

Sueli César
x
SUELI CÉSAR


Luzia Maria de Azevedo Araujo
LUZIA MARIA DE AZEVEDO ARAUJO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUACULVES
Av. Espírito Santo, nº 328, Centro, Guacul/ES. CEP 29.560-000 - FAX (28) 35532061.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO, e dou fé. Em Teste da verdade. Guacul - ES, 09/03/2020-14:23:46. Cód.: 00168458-09.

Francilea Nolasco Faria-Oficial e Tabelião Substituta.
Selo: 024000.PTI2001.00767, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,49 Taxas: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUACULVES
Av. Espírito Santo, nº 328, Centro, Guacul/ES. CEP 29.560-000 - FAX (28) 35532061.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SUELI CÉSAR, LUZIA MARIA DE AZEVEDO ARAUJO, e dou fé. Em Teste da verdade. Guacul - ES, 06/03/2020-16:30:52. Cód.: 00168422-10.

Francilea Nolasco Faria-Oficial e Tabelião Substituta.
Selo: 024000.PTI2001.00668, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 2 - Emolumentos: R\$ 10,98 Taxas: R\$ 3,26 Total: R\$ 14,24.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020 12:40 SOB Nº 20200121189.
PROTOCOLO: 200121189 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001162950. NIRE: 32201897306.
RECOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 12/03/2020
www.simplifica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0000955

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 27.232.368/0001-31

RUA ADELINO HERMENEGILDO COSTA, Nº 61 , SAO MIGUEL GUACUI - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000955

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 28 de Abril de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000095794

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.232.368/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/04/2020**, válida até **27/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0022.3D30.EEC0.B951**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 27.232.368/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:21 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **460D.8967.7411.7F1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.232.368/0001-31
Razão Social: COMERCIAL AZEVEDO E ARAUJO LTDA ME
Endereço: AV JOSE ALVES FERREIRA 331 PAVIMENTO 2 / JOAO F DE ARAUJO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204381660349350

Informação obtida em 28/04/2020 13:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**RECOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 27.232.368/0001-31**

47

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **RECOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 27.232.368/0001-32, estabelecida à Rua Adelino Hermenegildo Costa, nº 61, bairro Centro, na cidade de Guaçuí-ES, **DECLARA**, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Guaçuí-ES, 28 de Abril de 2020.

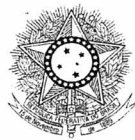
Ruth Ribeiro Gomes de Azevedo

RUTH RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO

CPF: 526.173.007-49

Recom Comercial e Distribuidora
CNPJ: 27.232.368/0001-31

**RUA ADELINO HERMENEGILDO COSTA, Nº 61
CENTRO - GUAÇUÍ-ES - CEP: 29.560-000
TEL.: (28) 3553-1975**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.232.368/0001-31
Certidão n°: 10037390/2020
Expedição: 28/04/2020, às 13:17:59
Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.232.368/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



49

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 27.232.368/0001-31

Data de Expedição: 28/04/2020 13:19:55

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018263186 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

gradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.232.368/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL RECOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADELINO HERMENEGILDO COSTA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECSC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3553-2696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2020 às 13:20:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

51

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Pelo presente instrumento particular,

JOAO LUIZ PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de Jose Hilário Piol e Teresa Benezoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 - SSP/ES, e CPF nº. 195.519.087-91;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL, brasileira, casada sob o regime comunhão de bens, empresária, domiciliada na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Linhares - ES, nascido em 28/03/1957, filha de Jose Maria Roque Dazzi e Edith Mantovaneli Dazzi, portador da Carteira de Identidade nº 331.118 – SSP/ES, e CPF nº 005.371.667-18;

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Erotildes Pena Medina, nº 315, Apto 601, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-375, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Angela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES, e CPF nº. 078.311.817-17.

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social passará de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais para R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais que será integralizado por meio de Lucros Acumulados no prazo de até 30 (trinta) dias após o deferimento deste ato.

X
31
Q
M

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

O sócio **JOÃO LUIZ PIOL**, cede e transfere por meio de venda, 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais para a sócia que entra na sociedade, neste ato, **DÉBORA DAZZI PIOL** brasileiro, solteira, domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 60, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-480, nascido em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Os sócios **ANGELA MARIA DAZZI PIOL** e **GUSTAVO DAZZI PIOL**, já qualificados acima, cedem e transferem por meio de venda, 30.000 mil cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para a sócia **DÉBORA DAZZI PIOL**, já qualificada acima.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Sendo assim, a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

A sócia **DÉBORA DAZZI PIOL** passa a fazer parte do quadro de sócios administradores da empresa, sendo assim a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

54

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Bairro de Cristóvão Colombo, Município Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, **FILIAL 01 DEPÓSITO FECHADO I** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, CNPJ nº 35.997.345/0003-08 e NIRE nº 32900473874 e, **FILIAL 02 DEPÓSITO FECHADO II** na Rua Angelino Pratti Neto, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-012, CNPJ nº 35.997.345/0004-99 e NIRE nº 32900526111 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

A
M
P
r

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade (Matriz) tem por objeto:

- CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário;
- CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios;
- CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;
- CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria;
- CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente,
- CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169. PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804485483. NIRE: 32200455482. HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

[Handwritten mark]

55

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As Filiais 01 e 02 têm por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente, - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças.

[Handwritten signatures and marks]

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169. PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804485483. NIRE: 32200455482. HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

09

56

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte;

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

A
Am
e

CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

- 2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- 2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

m

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169. PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804485483. NIRE: 32200455482. HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

De
57

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 1º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º. Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

[Handwritten signatures and initials]

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

58

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da Lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Vila Velha - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

Vila Velha – ES, 20 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA


JOÃO LUIZ PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA


ANGELA MARIA DAZZI PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA


GUSTAVO DAZZI PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA


DÉBORA DAZZI PIOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA




Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
 GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto
 Matríz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-1352
 Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-1033

Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ PIOL, GUSTAVO DAZZI PIOL.** Em Teste da verdade. Vila Velha-ES.
 26/09/2018 17:34:25

WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
 023168.CCQ1812.01664. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
 Total: R\$ 12,98. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
 GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto
 Matríz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-1352
 Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-1033

Reconheço por semelhança a firma de **DÉBORA DAZZI PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL.** Em Teste da verdade. Vila Velha-ES.
 20/09/2018, 17:34:39

WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
 023168.CCQ1812.01665. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
 Total: R\$ 12,98. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
 PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804485483. NIRE: 32200455482.
 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 41535/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição 01.03.112.0038.001 IdFísico 230967 Situação: Ativo
Proprietário JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA - CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Responsável Trib JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Local do Imóvel 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro/Loteamento CRISTOVAO COLOMBO Quadra: 062 Lote: 013

VILA VELHA, 14 de Abril de 2020

Esta Certidão é válida até: 14/05/2020

Data Geração: 14/04/2020**Data Emissão:** 14/04/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2607537**Número da Certidão:** 41535/2020**Controle:** 230967**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/04/2020



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000009859

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/03/2020, válida até 09/06/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2020.

Autenticação eletrônica: 0021.A530.E770.8392



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:01 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2020.
Código de controle da certidão: 87A3.3ADD.111C.5E03
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.997.345/0001-46
Razão Social: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES / 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103043319551020

Informação obtida em 31/03/2020 09:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão nº: 6275596/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:17:34

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

09


66

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.997.345/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/1990
NOME EMPRESARIAL HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCINDO GUANABARA	NÚMERO 417	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.106-400	BAIRRO/DISTRITO CRISTOVAO COLOMBO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 3041-1766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 15:25:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1297121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 12:37:07 (hora local)**.

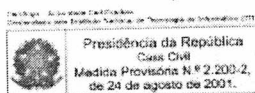
¹Código de Autenticação Digital: 27091207191236530445-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca0075809fe47be6a611b9cbd1cd26c82e545a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d99b1c0a5a2adc07c4c381bbe9fcb9d86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-0
 Av. Presidente Médici, 1142 - Bairro Dos Búzios - 91220-000 - Fone: (51) 324.5414 - Fax: (51) 324.5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e sua correspondência, observando todos os requisitos legais.

Cód. Autenticação: 27091207191236530445-1; Data: 12/07/2019 12:37:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U88677-01V1E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavallari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 162.214 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO: 12.02.2008

NOME: JOÃO LUIZ PIOL

FILIAÇÃO: JOSÉ HILÁRIO PIOL E TERESA BENEZOLI PIOL

NACIONALIDADE: COLATINA/ES DATA DE NASCIMENTO: 23.03.1950

DOIS ORIGEM: CERT. CAS. 419 FL 123- LV -B -2 AUX DYONIZIO RUY VILA VELHA - ES - 20.03.1980

CPF: 195.519.087-91

Valter Azevedo de Miranda Cavallari
 Estelvo de Lana Encarnação

1091

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 PRONAL CIVIL
 SETE DEPARTEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 3937	Inscrição Municipal 3937	CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	Inscrição Estadual 0	Data Início Atividade 10/08/1990
Nome HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Endereço RUA ALCINDO GUANABARA, 417				CEP 29106-400
Bairro CRISTOVAO COLOMBO	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e dr				
Código e descrição das atividades de licença 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Código e descrição das atividades de serviço				

Código e descrição dos CNAEs 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e dr 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontoló 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e prod 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e dr 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higie 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higie 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelh 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos q 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto p 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e ma



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

70

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA

Vila Velha, 08 de Maio de 2020.

Anexo II

À
Prefeitura Municipal de Guaçuí
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 029/2020

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 35.997.345/0001-46, por intermédio de sua Representante Legal a Sra. Débora Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 3.110.419 – SSP/ES e do CPF nº 139.501.327-67, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Débora Dazzi Piol
Sócia Proprietária
C.I. 3.110.419 – SSP/ES
CPF 139.501.327-67

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
TEL: (27) 3229-1000 FAX: (27) 3391-0685

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Feira)
E-mail: licitacaope1@hospidrogas-es.com.br / licitacaoopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
CNPJ: 35.997.345/0001-46 / Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

“O MELHOR DA VIDA NEM SEMPRE É FAZER O QUE GOSTA. MAS SIM GOSTAR DO QUE FAZ”. PRESTIGIEM AS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI

Priscila

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO, brasileiro, natural de Alegre-ES, solteiro, nascido em 03/01/1983, filho de Altamir Alves Graciano e Marlene Maria Braga, empresário, inscrito no CPF sob o nº 093.103.007-28, portador da C.I. nº 1.851.044-SPTC-ES, residente e domiciliado à Rua Pocidonio Antônio de Barros, nº 42, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000. Na condição de titular da empresa **PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**, com sede à Rua Paulo Fernando do Couto Soares, nº 99, Bairro Tancredo Neves, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000, devidamente registrada na JUCEES sob o nº 32600231638 em 24/04/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.690/0001-93, resolve na forma abaixo, transformar seu registro de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA

[Handwritten signature]

Fica admitida como sócia **PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI**, brasileira, natural de Guaçuí-ES, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/08/1987, filha de Hamilton Pedro da Silva e Sebastiana Malfacini da Silva, empresária, farmacêutica, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado Espírito Santo sob o nº 5896-ES, inscrita no CPF sob o nº 114.006.867-92, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06467725819-Detran-ES, residente e domiciliada à Rua Tenente Arnaldo Tulio, nº 126, Centro, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101153. NIRE: 32202552841.
PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 12/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

72

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI

O acervo desta EIRELI, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA

R. Ineson

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO, brasileiro, natural de Alegre-ES, solteiro, nascido em 03/01/1983, filho de Altamir Alves Graciano e Marlene Maria Braga, empresário, inscrito no CPF sob o nº 093.103.007-28, portador da C.I. nº 1.851.044-SPTC-ES, residente e domiciliado à Rua Pocidonio Antonio de Barros, nº 42, Bairro Jorema, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000. Constitui uma Empresa Sociedade Limitada, sob as seguintes cláusulas.

PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI, brasileira, natural de Guaçuí-ES, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/08/1987, filha de Hamilton Pedro da Silva e Sebastiana Malfacini da Silva, empresária, farmacêutica, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado Espírito Santo sob o nº 5896-ES, inscrita no CPF sob o nº 114.006.867-92, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06467725819-Detran-ES, residente e domiciliada à Rua Tenente Arnaldo Tulio, nº 126, Centro, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000. Constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A Sociedade girará sob o nome empresarial **PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.690/0001-93, e tem sede e domicílio na **RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99, BAIRRO TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO DE GUACUÍ-ES, CEP 29.560-000.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
 PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901101153. NIRE: 32202552841.
 PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 12/03/2019
 www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA,
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de: **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizados em moeda corrente do país, com recursos particulares dos sócios. (Art. 997, III, CC/2002) (Art.1.055, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

<u>Sócios</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valor</u>
LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO	190.000	95%	R\$ 190.000,00
PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI	10.000	5%	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objeto Social é:

46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico- hospitalar, partes e peças.

46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

46.46-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos.

46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico em geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101153. NIRE: 32202552841.
PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 12/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**

- R. Jureson*
- 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
 - 46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática.
 - 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática.
 - 47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 - 47.73-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 - 47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 - 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
 - 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
 - 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal.
 - 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 24/04/2014, após o registro em todos os órgãos competentes e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DIVISIBILIDADE E CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101153. NIRE: 32202552841.
PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 12/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI

solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, com retirada de pró-labore, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015. 1.064, CC/2002); e a sócia **PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI**, figurará apenas como sócia quotista, sem retirada de pró-labore.

CLAUSULA NONA – APURAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – DESTINO DOS LUCROS E PERDAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101153. NIRE: 32202552841.
PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 12/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).*

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DESIMPEDIMENTO LEGAL

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Nos casos de omissão do presente contrato, serão aplicadas supletivamente as normas da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

As partes elegem o foro da comarca da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101153. NIRE: 32202552841.
PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA




Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 12/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA.
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LTDA
PRODUFAR FARMACÊUTICA EIRELI**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2019.

Cartório Faria
FIRMA RECONHECIDA

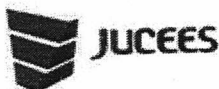

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO

Cartório Faria
FIRMA RECONHECIDA


PRISCILA CHAMBELA MALFICINI SILVA PIROVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:41 SOB Nº 32202552841.
PROTOCOLO: 192115154 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101153. NIRE: 32202552841.
PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 12/03/2019
www.simplifica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0001033

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 20.184.690/0001-93
RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99 , TANCREDO NEVES GUACUI -
ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200001033

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 05 de Maio de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

79

79

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000112164

Identificação do Requerente: CNPJ N° 20.184.690/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/05/2020**, válida até **03/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/05/2020.

Autenticação eletrônica: **001D.2630.F390.A1B2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 20.184.690/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:37 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **7B24.31B8.CAD4.94D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

81

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.184.690/0001-93
Razão Social: PRODU FAR FARMACEUTICA LTDA ME
Endereço: R PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES 99 / TANCREDO NEVES / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031905281801282054

Informação obtida em 22/04/2020 11:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.184.690/0001-93

Certidão nº: 1437011/2020

Expedição: 16/01/2020, às 16:21:44

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.184.690/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.184.690/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODUFAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUACUI.ADM@ALFACONTABILIDADE.COM	TELEFONE (28) 3553-3899/ (28) 3553-1303
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 14:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

84



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 10/04/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 20.184.690/0001-93 **Inscrição Estadual:** 083.028.60-9

Razão Social : PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES

Número: 99 **Complemento:**

Bairro: TANCREDO NEVES

Município: GUACUI **UF:** ES

CEP: 29560-000 **Telefone:** (28)3553-0071

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Data de Início de Atividade: 26/05/2014

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/06/2014

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/04/2019

VOLTAR



85

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

ANALU RINALDI VIEIRA

DESIREE PAULA BARROS DE MORAES

CNPJ

20.184.690/0001-93

Telefone**Responsável Legal**

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.135-5 (W52174Y91410)

Data do Cadastro

21/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.606672/2018-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

86

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

ANALU RINALDI VIEIRA

DESIREE PAULA BARROS DE MORAES

CNPJ

20.184.690/0001-93

Telefone**Responsável Legal**

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.065-2

Data do Cadastro

21/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.606673/2018-56

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



87

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

ANALU RINALDI VIEIRA

DESIREE PAULA BARROS DE MORAES

CNPJ

20.184.690/0001-93

Telefone**Responsável Legal**

LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.064-9

Data do Cadastro

21/01/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.606690/2018-93

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Vitória, à Av. Anísio Fernandes Coelho - nº 104 - Jardim da Penha - CEP: 29.060-670 - Vitória/ES, por seu Presidente LUIZ CARLOS CAVALCANTI, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 7727	VALIDADE 10/10/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO CB98EA63608ED855A2069EF3DB503905
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA		
NOME FANTASIA PRODUFAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES 99	CNPJ 20.184.690/0001-93	
LOCALIDADE TANCREDO NEVES	CIDADE - UF GUACUI-ES	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 17:00	09:00 às 17:00	09:00 às 17:00	09:00 às 17:00	09:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	5896	PRISCILA CHAMBELA MALFACINI SILVA PIROVANI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 17:00	09:00 às 17:00	09:00 às 17:00	09:00 às 17:00	09:00 às 17:00	*****

Obs.:

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até 10 de Outubro de 2020.
Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Vitória, 22 de Abril de 2020

VÁLIDA ATÉ 10 de Outubro de 2020


DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



008

89

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA
(Lei Municipal nº 2.468/97)

ALVARÁ Nº	600	VIGÊNCIA	M - A - M - A	RENOVAÇÃO	INICIAL
			01-2020 a 01-2021	XXXXXXX	

Razão Social: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
Endereço: Rua Dr. Paulo Fernando do Couto Soares, 99 **Bairro: Tancredo Neves**
Guaçuí - ES

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

PROTOCOLO	2944	DATA: 08/01/2020
------------------	-------------	-------------------------

Guaçuí – ES, 08 de janeiro de 2020.

Ralfe Mateus Machado Junior
Autoridade Sanitária

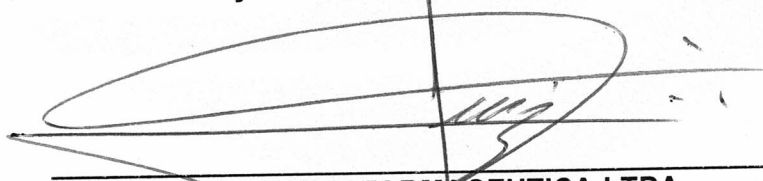
Obs: Sujeito ao cancelamento caso o estabelecimento deixe de cumprir a legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DE 18 ANOS NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A
Prefeitura Municipal de Guaçuí

PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ nº 20.184.690/0001-93, inscrição estadual nº 083.028.60-9, com sede à Rua Paulo Fernando do Couto Soares, nº 99, Bairro Tancredo Neves, município de Guaçuí-ES, 29.560-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) Luiz Fernando Braga Graciano, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1851044-SSP-ES e do CPF nº 093.103.007-28 declara sob as penalidades cabíveis a inexistência no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou mesmo menor de dezesseis anos, salvo regularmente contratado na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos (Art. 7º XXXIII CF).

Guaçuí-ES, 05 de maio de 2020.



PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO
C. I. N. 1.851.044-SSP-ES
CPF: 093.103.007-28
Sócio Administrador

PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA ME
CNPJ nº 20.184.690/0001-93
INSC. ESTADUAL nº 083.028.60-9
R. Paulo Fernando do Couto Soares, 99
BAIRRO TANCREDO NEVES
GUAÇUI-ES



+55 (28) 3553-0360



produfar@yahoo.com.br



Paulo Fernando do Couto Soares N°99
Tancredo Neves
CX POSTAL 41- CEP 29560-000
Guaçuí-ES

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE EMPENHO Nº 0000746/2020

91

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000141
Processo : 0001820/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 28/04/2020
Valor : 16.640,10

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 8910 - PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES
Endereço :- PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES
Telefone Fixo:2835530360
Celular:

CNPJ/CPF :20.184.690/0001-93
Cidade : GUACUI
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Anterior	187.365,50	Despesa Empenhada	16.640,10	Saldo Disponível	170.725,40
-----------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------------

(dezeses mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos)

Reserva : 274/2020 **Data : 28/04/2020**

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	16.640,10	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	16.640,10
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	16.640,10	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	16.640,10
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	16.640,10	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	16.640,10
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	16.640,10	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	16.640,10
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	16.640,10	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	16.640,10

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 28 de abril de 2020

 Marcos Adriani Rodrigues
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino
 9697 0/2

 Vera Lúcia Costa
 Prefeita Municipal

 Werton dos Santos Cardoos
 Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE EMPENHO Nº 0000747/2020

92

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000141
Processo : 0001820/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 28/04/2020
Valor : 2.520,00

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 6020 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46**
Bairro : CRISTOVAO COLOMBO **Cidade : VILA VELHA**
Endereço : RUA ALCINDO GUANABARA, 417 **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 2732291000 **Celular: 0000000000** **PIS PASEP :**

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19,((carater emergencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Anterior	170.725,40	Despesa Empenhada	2.520,00	Saldo Disponível	168.205,40
-----------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------

(dois mil quinhentos e vinte reais)

Reserva : 275/2020 **Data : 28/04/2020**

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.520,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.520,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	2.520,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	2.520,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.520,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.520,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.520,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.520,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.520,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.520,00

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 28 de abril de 2020

 Marcos Adriani Rodrigues
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino
 9697 O/2

 Vera Lúcia Costa
 Prefeita Municipal

 Werton dos Santos Cardosos
 Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE EMPENHO Nº 0000748/2020

93

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000141
Processo : 0001820/2020
Despesa:
Tipo: Ordinário
Data : 28/04/2020
Valor : 477,00

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 9860 - RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO
Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES
Telefone Fixo: 2835531975
CNPJ/CPF : 27.232.368/0001-31
Cidade : GUACUI
UF : ESPIRITO SANTO
 Celular:
 PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19, ((carater mercencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Anterior	168.205,40	Despesa Empenhada	477,00	Saldo Disponível	167.728,40
-----------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(quatrocentos e setenta e sete reais)

Reserva : 276/2020 **Data : 28/04/2020**

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	477,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	477,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	477,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	477,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	477,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	477,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	477,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	477,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	477,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	477,00

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 28 de abril de 2020

Marcos Adriani Rodrigues
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino
 9697 0/2

Vera Lúcia Costa
 Prefeita Municipal

Werton dos Santos Cardosos
 Secretário Municipal de Saúde



94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI

Governo do Estado do Espírito Santo

CNPJ:11423181/0001-85

Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000120/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Processo	001820/2020	
Origem	Dispensa Nº 000045/2020		Termo/Contrato		
Dotação			Ficha	00000-000	
Fornecedor	HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		CNPJ	35.997.345/0001-46	
Endereço	ENDERECO ALCINDO GUANABARA 417, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29102020		Telefone	2732291000	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	SECRETARIA DE SAUDE SETOR ADMINISTRATIVO AVENIDAESPIRITO SANTO, nºS/N - CENTRO SALA 102 TELEFONE: 2835532294				

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00052882	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20 G avental descartável tnt manga longa, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20g, forma de entrega: pacote com 10 unidades.	PAC	80,000	31,500	2.520,00
Total							2.520,00
Total Geral							2.520,00

SECRETARIA DE SAUDE SETOR ADMINISTRATIVO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRE LUIZ MURUCI DE AZEVEDO
Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 6 de maio de 2020



95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI

Governo do Estado do Espírito Santo

CNPJ:11423181/0001-85

Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

Autorização de Fornecimento/Execução**Nº 000121/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Processo	001820/2020	
Origem	Dispensa Nº 000045/2020		Termo/Contrato		
Dotação			Ficha	00000-000	
Fornecedor	PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME		CNPJ	20.184.690/0001-93	
Endereço	ENDERECO PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 99 - BAIRRO TANCREDO NEVES - GUACUI - ES - CEP: 29560000		Telefone	2835530360	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	SECRETARIA DE SAUDE SETOR ADMINISTRATIVO AVENIDA ESPIRITO SANTO, nºS/N - CENTRO SALA 102 TELEFONE: 2835532294				

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00052855	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades	CX50	90,000	184,890	16.640,10

Total 16.640,10**Total Geral** 16.640,10

SECRETARIA DE SAUDE SETOR ADMINISTRATIVO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ANDRE LUIZ MURUCI DE AZEVEDO
Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 6 de maio de 2020



96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI

Governador do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 11423181/0001-85

Praça João Acacinho, 01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000122/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Processo	001820/2020	
Origem	Dispensa Nº 000045/2020		Termo/Contrato		
Dotação			Ficha	00000-000	
Fornecedor	RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		CNPJ	27.232.368/0001-31	
Endereço	AVENIDA JOSE FERREIRA ALVES, 331 - JOAO FERRAZ ARAUJO - GUACUI - ES - CEP: 29560000		Telefone	2835531975	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	SECRETARIA DE SAÚDE SETOR ADMINISTRATIVO AVENIDA ESPIRITO SANTO, nº S/N - CENTRO SALA 102 TELEFONE: 2835532294				

Produtos

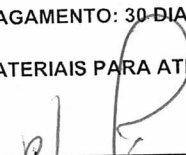
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00052884	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura de 30g, forma de entrega: pacote com 100 peças.	PC100	30,000	15,900	477,00
Total							477,00
Total Geral							477,00

SECRETARIA DE SAÚDE SETOR ADMINISTRATIVO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ANDRÉ LUIZ MURUCI DE AZEVEDO
Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 6 de maio de 2020

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ALCINDO GUANABARA, 417

CRISTOVÃO COLOMBO

VILA VELHA - ES

CEP - 29.106-400

3229-1000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAIDA

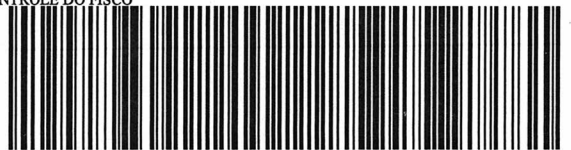
2 - ENTRADA

1

N.º 082319 - FL1/1

SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3220 0535 9973 4500 0146 5500 0000 0823 1911 2351 1136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200022891243

07/05/2020 08:09:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.373.70-8

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

35.997.345/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F. MUNIC. DE SAUDE DE GUAÇUÍ

CNPJ / CPF

11.423.181/0001-85

DATA DA EMISSÃO

07/05/2020

ENDEREÇO

AV MARECHAL FLORIANO Nº86

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29.560-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

07/05/2020

MUNICÍPIO

GUAÇUÍ

FONE / FAX

(28)35531493-225

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

08:08:24

FATURA

(DEPÓSITO) em 06/06/2020 - R\$ 2.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

2.520,00

VALOR DO ICMS

428,39

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.520,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

767,32

VALOR TOTAL DA NOTA

2.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

04

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M/S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19474	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA C/ TIRAS C/10 LT: UHL007/19-IG LT:UHL007/19-IG	62101000	000	5102	PC	19,00	31,5000	31,50000	598,50	598,50	101,74	182,23	17	-
19474	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA C/ TIRAS C/10 LT: 009/19 LT:009/19	62101000	000	5102	PC	61,00	31,5000	31,50000	1.921,50	1.921,50	326,65	585,09	17	-

24.190-3
L: 1100

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reclamações:sac@hospidrogas-es.com.br

AF 120/2020 P 1820/2020 D 45/2020

RESERVADO AO FISCO

SG3NFe - Soft Tech Informática Ltda - Vitória/ES - (27) 3225-1355 - www.softtech.inf.br - softtech@softtech.inf.br

Consumo - 1156.101

[Handwritten signature]
Elizângela Cardoso
Municipal de Saúde
(INTERINO)
CPF: 095.815.397-64

RECEBI EM

11 / 05 / 20

Elizângela 18:15
entregou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE: 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 41534/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Crc: 268322 Situação: Ativo
CNPJ / CPF: 35.997.345/0001-46
Inscrição Estadual/RG: 0
Endereço: 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro: CRISTOVAO COLOMBO Cidade: VILA VELHA Estado: ES

VILA VELHA, 14 de Abril de 2020.

Esta Certidão é válida até: 14/05/2020

Data Geração: 14/04/2020

Data Emissão: 14/04/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 2607536

Número da Certidão: 41534/2020

Controle: 268322

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/04/2020



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Data de Expedição: 27/04/2020 12:51:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018261179 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: CRISTÓVÃO COLOMBO

Logradouro: ALCINDO GUANABA

Número: 417

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.106-400

-- CONTATO --

Email: LICITACAOPE@HOSPIDROGAS-ES.COM.BR **Telefone Fixo:** (27) 3229-1000

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de julgados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão n°: 6275596/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:17:34

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.997.345/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

301

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000009859

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/03/2020, válida até 09/06/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2020.

Autenticação eletrônica: 0021.A530.E770.8392

102

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.997.345/0001-46**Razão Social:** HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA
VELHA / ES / 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020**Certificação Número:** 2020032103043319551020

Informação obtida em 31/03/2020 09:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
Nº LIQUIDAÇÃO 0001401/2020

103

VALOR BRUTO: 2.520,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 2.520,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000747/2020
Ficha : 0000141
Processo: 0001820/2020

Tipo: Ordinário
Data : 11/05/2020
Data Venc.: 11/05/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido : 6020 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46
Bairro : CRISTOVAO COLOMBO
Endereço : RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Cidade : VILA VELHA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19,((carater emergencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Empenhado	2.520,00	Despesa Liquidada	2.520,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 82319 de 07/05/2020 - 2520.00		82319	2.520,00
Total			2.520,00


Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.520,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.520,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.520,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.520,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.520,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.520,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.520,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.520,00

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 11 de maio de 2020


 Werton dos Santos Cardoso
 Sec. Municipal de Saúde
 (INTELEFONE)
 CPF: 095.515.397-64

GILDO FERREIRA DE AMORIM
 SUPERINTENDÊNCIA DE
 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO




RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO PROD FARM LTDA
 RUA ADELINO HERMENEGILDO COSTA, 061
 CENTRO - 29560-000
 GUACUI - ES Fone/Fax: 2835531975

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.017.190
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3220 0527 2323 6800 0131 5500 1000 0171 9010 0030 9031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332200022938198 - 07/05/2020 10:22:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **083245430**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
 CNPJ / CPF: **27.232.368/0001-31**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI (3886-1)**
 ENDEREÇO: **AV ESPIRITO SANTO, S/N**
 MUNICÍPIO: **GUACUI**
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **29560-000**
 UF: **ES**
 FONE / FAX: **2835534010**
 CNPJ / CPF: **11.423.181/0001-85**
 DATA DA EMISSÃO: **07/05/2020**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

FATURA / DUPLICATA
 Num. **001**
 Venc. **06/06/2020**
 Valor **RS 477,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR ICMS S.T.		VALOR ICMS S.T-FCP		TOTAL PRODUTOS
BASE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS-FCP	0,00	BASE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR ICMS S.T.	0,00	477,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	TOTAL DA NOTA
										477,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **0-Remetente**
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **2**
 ESPÉCIE: **Volumes**
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO:
 PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/COSOSN	CFGP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
69	TOUCA DESC SANF C/ELAST C/100/DESCARPACK	61089900	0102	5102	PCT	30	15,9000	477,00	0,00	0,00		0,00	
	<i>24.190-3</i>												
	<i>L: 1101</i>												
	<i>Saúde</i>												
	<i>Consumo - 1156.101</i>												

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Vendedor: 1-ERIVALTO PAULA DE ARAUJO Mov:30875
 * Nao esta autorizado pagamento a representante.
 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 20,03 Estadual: R\$ 81,09 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
Nº LIQUIDAÇÃO 0001402/2020

105

VALOR BRUTO: 477,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 477,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000748/2020
Ficha : 0000141
Processo: 0001820/2020
Tipo: Ordinário
Data : 11/05/2020
Data Venc.: 11/05/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido : 9860 - RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF : 27.232.368/0001-31
Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO Cidade : GUACUI
Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19, ((carater mercengial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Empenhado	477,00	Despesa Liquidada	477,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 17.190 de 07/05/2020 - 477.00		17.190	477,00
Total			477,00

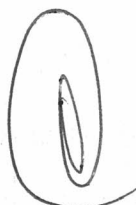
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

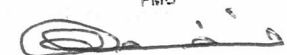
LANÇAMENTO :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	477,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	477,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	477,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	477,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	477,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	477,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	477,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	477,00

Local/Data/Assinaturas

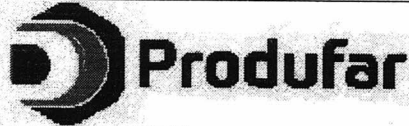

GUACUI, 11 de maio de 2020


 Werton dos Santos Cardoso
 Sec. Municipal de Saúde
 (INTEGRINO)
 CPF: 035.615.397-64

GILDO FERREIRA DE AMORIM
 SUPERINTENDÊNCIA DE
 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
 PMG


106

Recebemos de PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI - AV MARECHAL FLORIANO, 086 - TERREO CENTRO - Guacui/ES		Data de Emissão	11/05/2020	NFe N° 0000010386	Série 001
Data de Recbimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	16.640,10		

 <p>PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA Rua RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 099 - - TANCREDO 29560-000 - Guacui - ES - Fone/Fax: 28 3553 0360</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 0000010386 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>3220 0520 1846 9000 0193 5500 1000 0103 8618 9542 4387</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda a prazo</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>332200023687465 - 11/05/2020 - 15:53:41</p>
<p>Inscrição Estadual</p> <p>083028609</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>20.184.690/0001-93</p>

Destinatário / Remetente			Nome/Razão Social		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI		CNPJ/CPF		11.423.181/0001-85		Data de Emissão		11/05/2020				
Endereço			AV MARECHAL FLORIANO, 086 - TERREO			Bairro/Distrito			CENTRO			CEP			29560-000		
Município			Guacui			Fone			3553 4586			UF			ES		
Inscrição Estadual						Inscrição Estadual						Data Saída/Entrada			11/05/2020		
												Hora Saída/Entrada			15:39:00		

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	18/05/2020	16.640,10												

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálc. do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		4.203,29		16.640,10	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Valor Total da Nota										16.640,10	

Transportador / Volumes Transportados															
Razão Social			Frete por Conta			Código ANTT			Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF		
JG TRANSPORTADORA EIRELI			9-Sem Transporte						LLW5C51		ES		32.133.352/0001-01		
Endereço			Município			UF			Inscrição Estadual						
Rua RUA ANGEL MARTINEZ GONZALES S/N			Guacui			ES			083525777						
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido					
6		VOI						0,000		0,000					

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
903	MASCARA CIRUR. TRIP. COM ELASTICO CX/50 UNIDADES	40151900	0102	5102	PCT	90,0000	184,8900	0,00	16.640,10	0,00	0,00	0,00	0,00		4.203,29

Dados Adicionais														
<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL</p> <p>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>PARA DEPOSITO- BANCO BRADESCO</p> <p>AGENCIA 1475-3</p> <p>CONTA CORRETE 1011-1</p> <p>Trio Aprox. R\$ 1.374,47 Fed - R\$ 2.828,82 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829</p>										<p>Informações Adicionais do Fisco</p>				

24.190-3
L: 1099

Sauide

1156.101 - consumo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

107

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 20.184.690/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:37 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **7B24.31B8.CAD4.94D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000112164

Identificação do Requerente: CNPJ N° 20.184.690/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/05/2020**, válida até **03/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/05/2020.

Autenticação eletrônica: **001D.2630.F390.A1B2**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.184.690/0001-93
Razão Social: PRODU FAR FARMACEUTICA LTDA ME
Endereço: R PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES 99 / TANCREDO NEVES / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031905281801282054

Informação obtida em 22/04/2020 11:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.184.690/0001-93
Certidão nº: 1437011/2020
Expedição: 16/01/2020, às 16:21:44
Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.184.690/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0001033

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 20.184.690/0001-93
RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99 , TANCREDO NEVES GUACUI -
ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200001033

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 05 de Maio de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição.
CEP 29560-000 - Guaçuí - ES - Telefax (0xx28) 3553-2367 - e-mail: saaeg@guacui.com.br
CNPJ 36.400.331/0001-66

112

CERTIDÃO

(Quitação)

Validade: 30 dias

***IVAN VIANA DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do S.A.A.E. Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por nomeação, na forma da Lei, etc....*

C E R T I F I C A, a requerimento verbal do interessado, que revendo livros próprios, fichas e demais anotações constantes neste S.A.A.E., verificou que **PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME**, situado no imóvel de propriedade de **IVONE FARIAS SOARES**, localizado na **R PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, 99 - TANCREDO NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.184.690/0001-93** encontra-se **QUITE** para com este órgão até a presente data, (Ressalvando o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive no período compreendido nesta certidão) /////
/////.

Guaçuí - ES, 07 de MAIO de 2020.

Dl Maiza

IVAN VIANA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
Nº LIQUIDAÇÃO 0001437/2020

113

VALOR BRUTO: 16.640,10 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 16.640,10

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000746/2020
Ficha : 0000141
Processo: 0001820/2020

Tipo: Ordinário
Data : 18/05/2020
Data Venc.: 18/05/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 8910 - PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES
Endereço : - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES

CNPJ/CPF : 20.184.690/0001-93
Cidade : GUACUI
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Empenhado	16.640,10	Despesa Liquidada	16.640,10	Saldo Disponível	0,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 10386 de 11/05/2020 - 16640.10		10386	16.640,10
Total			16.640,10

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	16.640,10	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	16.640,10
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	16.640,10	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	16.640,10
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.640,10	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	16.640,10
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	16.640,10	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	16.640,10

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 18 de maio de 2020


 Werton dos Santos Cardoso
 Sec. Municipal de Saúde
 (M. FERREIRO)
 CPF: 095.615.397-64

GILDO FERREIRA DE AMORIM
 SUPERINTENDÊNCIA DE
 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
 PMS


114



Ordem bancária - Detalha OB

G338151411937131012
15/06/2020 14:16:47

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI
UG/Gestão 00000000001
Relação 10188620002

Ordem bancária

Número OB	4649	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10188620002	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	16.640,10	Data débito	10.06.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	2910	Data remessa	10.06.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	12.06.2020
Data limite liberação	18.06.2020	Data murchação OB	05.06.2021
Destinatário	PRODU FAR FARMACEUTICA LTDA ME	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	20184690000193

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1475	Conta original	1011
Dependência atual	1475	Conta atual	1011
Número transferência	168212	Estado	000FEstado não previ
Data emissão	12.06.2020	Envio	2020-06-12-07.08.58.867717
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	4005
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	16.640,10	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001393/2020

115

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 16.640,10 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 16.640,10

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 10/06/2020
Empenho : 0000746/2020
Liquidação : 0001437/2020
Processo : 0001820/2020
OP : 0001441/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000141/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVIRUS (COVID 19)
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (BLOCO DE CUST)

Favorecido : 8910 - PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
Bairro : BAIRRO TANCREDO NEVES
Endereço : - PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES
Banco : 237 - BANCO BRADESCO
CNPJ/CPF : 20.184.690/0001-93
Cidade : GUACUI
UF : ESPIRITO SANTO
Conta : 001011-1
Agência : 1475-3

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 16.640,10 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	24.190-3 - FNS - CONTA BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	RB - 001886	16.640,10

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 237 - BANCO BRADESCO **Número da Conta : 001011** **Agência : 1475**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	16.640,10	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	16.640,10
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	16.640,10	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	16.640,10
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	16.640,10	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	16.640,10
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	16.640,10	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	16.640,10

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 16.640,10 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - MI
20.184.690/0001-93
- PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 10 de junho de 2020

116



Ordem bancária - Detalha OB

G338151411937131015
15/06/2020 14:17:06

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI
UG/Gestão 00000000001
Relação 10188620003

Ordem bancária

Número OB	4650	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10188620003	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	477,00	Data débito	10.06.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	2910	Data remessa	10.06.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	12.06.2020
Data limite liberação	18.06.2020	Data murchação OB	05.06.2021
Destinatário	RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	27232368000131

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	21		
Dependência original	121	Conta original	2760170
Dependência atual	121	Conta atual	2760170
Número transferência	168213	Estado	000Estado não previ
Data emissão	12.06.2020	Envio	2020-06-12-07.08.58.883149
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	4005
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	477,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001392/2020

117

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 477,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 477,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020 **Processo :** 0001820/2020
Data Pagto : 10/06/2020 **OP :** 0001440/2020
Empenho : 0000748/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0001402/2020 **Ficha :** 0000141/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (BLOCO DE CUST)

Favorecido : 9860 - RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA **CNPJ/CPF :** 27.232.368/0001-31
Bairro : JOAO FERRAZ ARAUJO **Cidade :** GUACUI
Endereço : AV JOSE FERREIRA ALVES **UF :** ESPIRITO SANTO
Banco : 021 - BANESTES **Agência :** 0121 **Conta :** 2760170-7

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19, ((carater mercengial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	24.190-3 - FNS - CONTA BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	RB - 001886	477,00

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - BANESTES **Número da Conta :** 2760170 - 7 **Agência :** 0121

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	477,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	477,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	477,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	477,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	477,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	477,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	477,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	477,00

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

RECOM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 27.232.368/0001-31
 AV JOSE FERREIRA ALVES

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 10 de junho de 2020

118



Ordem bancária - Detalha OB

G338151411937131036
15/06/2020 14:19:01

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI
UG/Gestão 00000000001
Relação 10188620012

Ordem bancária

Número OB	4659	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10188620012	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	2.520,00	Data débito	10.06.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	2910	Data remessa	10.06.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	12.06.2020
Data limite liberação	18.06.2020	Data murchação OB	05.06.2021
Destinatário	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	35997345000146

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	3130	Conta original	20559
Dependência atual	3130	Conta atual	20559

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001395/2020

119

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 2.520,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 2.520,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020 **Processo :** 0001820/2020
Data Pagto : 10/06/2020 **OP :** 0001443/2020
Empenho : 0000747/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0001401/2020 **Ficha :** 0000141/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (BLOCO DE CUST)

Favorecido : 6020 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF :** 35.997.345/0001-46
Bairro : CRISTOVAO COLOMBO **Cidade :** VILA VELHA
Endereço : RUA ALCINDO GUANABARA, 417 **UF :** ESPIRITO SANTO
Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência :** 3130-5 **Conta :** 20559-1

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DE COVID-19,((carater emergencial)) CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	24.190-3 - FNS - CONTA BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	RB - 001886	2.520,00

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Número da Conta :** 20559 - 1 **Agência :** 3130 - 5

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.520,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	2.520,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.520,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.520,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.520,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	2.520,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.520,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	2.520,00

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
35.997.345/0001-46
RUA ALCINDO GUANABARA, 417

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 10 de junho de 2020